

IND 6620/2009

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)

LIDO
Em 29/04/2009
Imcch.
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- CDESOTMAE

Em, 30.04.09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a construção da Casa de Cultura na Região Administrativa de Sobradinho I RA V.

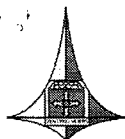
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção da Casa de Cultura na Região Administrativa de Sobradinho I RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da Casa de Cultura na cidade de sobradinho atenderá toda a comunidade, tanto para lazer e entretenimento, quanto para enriquecimento intelectual. Essas instituições acolhem diversos tipos de classes sociais e, sobretudo de famílias carentes não privilegiadas com ações voltadas à cultura e lazer. A ampliação contribuirá diretamente para reduzir a propensão de jovens e adolescentes no ingresso à criminalidade e às drogas, pois resgata também o laço de aproximação entre a comunidade, gerando um espaço de socialização capaz de agrupar os membros da sociedade civil.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6620/09
Fis. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 28-AIV-2009 17452



Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

